

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº6024.2026/0000841-6 SAS - JT, EDITAL nº: 028/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis reuniram-se 06 (seis) pessoas na Avenida Guapira, 2.145 - Jaçanã, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h50 às 10h horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Rosa Maria Tomé Telis. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 05/02/2026 vindo a ser: Ênin Aline Medeiros Segurado/RF 793.319.3, esegurado@prefeitura.sp.gov.br; Joana D'arc Gusmão Figliano/RF: 645.782-7, jgusmao@prefeitura.sp.gov.br; Mariana Alves da Mata Ugolini/RF 777.749-3 maugolini@prefeitura.sp.gov.br, suplente atuando por motivo de férias da titular Ruth Messias dos Santos, RF 649.280-1, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Informamos que não houve participação de representantes da sociedade civil ou de Conselhos Municipais. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope Único - MOVIMENTO UNIFICADO DE DESEFA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RUA - MUDAR, Plano de Trabalho com Anexo Único, CEBAS (validade 28/12/2028), Declaração de Utilidade Pública Municipal, Certificado de Matrícula na SMADS (validade 30/06/2026), COMAS (validade 2026), Comprovante Cadastral Pró Social (SEDS), CMDCA (validade 30/03/2029), Comprovantes de Experiência: TC 461/SMADS/2023 e TC 020/SMADS/2026, ambos da tipologia SAICA no território, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, porém, não houve nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata será publicada no Diário Oficial da Cidade em até dois dias úteis e estará disponível na íntegra no sítio eletrônico da SMADS em até dois dias úteis a partir desta SESSÃO PÚBLICA. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mariana Alves da Mata Ugolini e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente:

.....  
.....  
.....  
.....